Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO
Numero 1790 | Data 27/09/93 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 92 DE DE DE 1.993

dispondo sobre cessão de sala em regime de comodato a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional"Nenê Pereira Lima".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada no dia___de_____de 1993, projeto de lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo cede em regime de comodato pelo prazo de 20(vinte) anos, à Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", uma sala no Ginásio de Esportes "Mario Dário"(Russo).

Art. 2º - Esta sala será de uso exclusivo da comodatária, que será responsável pela sua manutenção e conservação , durante o período de duração do comodato.

Art. 3º - A comodatária colaborará com o Poder Públiconos eventos que se realizarem no Ginásio de Esportes " Mário Dário", submetendo-se a agenda a ser feita pelo Departamento de Esportes e Turismo do Município.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de setembro de 1.993

CIDO ESPANHA
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 27/9/1993
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Esta é uma forma do Poder Público auxiliar os vários segmentos da comunidade, e como ainda em fase de crescimento, a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", não possuir sua séde própria, cabe à mesma amparo da Administração, cedendo uma sala das dependências do Ginásio de Esportes Mário Dário, pelo regime de comodato pelo prazo de vinte anos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de setembro de 1993

CIDO ESPANHA-Vereador

PROCESSO Nº.1.049/93 - PROJETO DE LEI Nº.98/93

Recebimento para estudo e parecer em 27/9/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 18/10/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Rodnei Rezende
com prazo de 8 dias vencivel em 6/10/93
Sala das Comissões em
27/9/93

presidente

Recebimento para estudo e parecer em 27/9/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 18/10/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Educação

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Italo Mazieiro
com prazo de 8 dias vencivel em 6/10/93
Sala das Comissões em
27/9/93

presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

P.I.52/93-CCJR.

Mococa, 30 de setembro de 1.993

Do Vereador Di Taliberti da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Esportes e Turismo.

Assunto: informação solicita sobre o Projeto de Lei 98/93 (cópia anexa).

Estamos solicitando de Vossa Senhoria, uma manifestação a respeito do Projeto de Lei 98/93(cópia inclusa).

Cordialmente.

DI TALIBERTI
Vereador.

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

MOCOCA, 25 de outubro de 1993.

Of. nº 1161/93

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2086	26/10/93	

Senhor Presidente,

Em atenção ao P.I. 52/93 - CCJR do Vereador Di Taliberti da Comissão de Constituição, Justiça e Redação com relação ao Projeto de Lei 98/93, cumpre-nos informar que não consulta aos interesses do Município ceder sala em comodato, embora já haja precedente de outra administração.

O recinto já é pequeno, são poucas salas que devem ser usadas conforme programação do Departamento de Esportes e Turismo.

A Associação terá sempre à sua disposição o próprio municipal, nem se justificando, portanto, o sistema de comodato.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.98/93

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO:- Disposndo sobre concessão de sala para a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Nene Pereira Lima

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 1.993

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1.993

Marcia Rotta

Cido Espanha

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 02 de Dezembro de 1.993

Senhor Presidente:

Com base no parágrafo 2º do artigo 188 do Regimento Interno da Casa, como autor do Projeto de lei nº. - 98/93, estou solicitando a retirada dessa propositura em - curso, para posterior melhores estudos.

Nesta oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Cido Espanha
Vereador

A Tramitação
3/12/93

Exmo. Sr.
JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA